



RESOLUÇÃO Nº 183 - CEPEX/2010

APROVA A REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA KAMILLA RIBAS SOARES PARA CONTINUAR FREQUENTANDO O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* —DOUTORADO — EM PRODUÇÃO ANIMAL, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** — da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 061/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução Nº 205-CEPEX/2003 que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a redução de encargos à Professora **KAMILLA RIBAS SOARES** para continuar freqüentando o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* —Doutorado — em Produção Animal, na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

Art. 2º. O período a que se refere o artigo anterior é de 05 (cinco) meses e 20(vinte) dias contados a partir de 1 de julho de 2010.

Art. 3º. A redução dos encargos docentes, a que se refere o artigo 1º, é de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.